



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE / TRE-RN
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA / CCIA**

**ORIENTAÇÃO CCIA – 003/2016
BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS (B.D.I) – EXIGÊNCIA
NOS EDITAIS - DETALHAMENTO**

RESUMO: As unidades responsáveis pela análise e elaboração dos editais devem observar o item 9.1.3.1.1. do Acórdão TCU 1941/2006 que estabelece:

Exigência para que os licitantes apresentem as composições dos preços unitários dos serviços, bem como o detalhamento do BDI e dos encargos sociais, em conformidade com os arts. 7º, § 2º, inciso II, e 6º, inciso IX, f, da Lei n. 8.666/1993 (Acórdão n. 615/2004 – 2ª Câmara);

NORMAS QUE ORIENTAM A MATÉRIA: Acórdãos TCU 1941/2006.

Natal, 08 de Julho de 2016.

**Hânia Pereira Rêgo
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – TRE/RN**